

**ATA NÚMERO DEZ**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA  
NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, por videoconferência, em cumprimento com o ponto 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março - medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----  
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dezassete horas. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA FORNOS - POR TODOS NÓS  
[COVID 19] -----**

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, o Município de Fornos de Algodres vem pelo presente apresentar um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, em diversas matérias visando a proteção dos munícipes e das empresas com sede fiscal no concelho, de forma a proteger o emprego e os postos de trabalho, a criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias e, bem assim, empresas e outras entidades afetadas pela pandemia. Para o efeito, são propostas 20 medidas com vista a alcançar o objetivo essencial de, em articulação com as políticas do governo português, assegurar o rendimento das famílias, os postos de trabalho do concelho e a igualdade nas condições de acesso ao ensino. -----

O presente regulamento aprova: -----

- 1) Simplificação e alargamento do âmbito de aplicação e Reforço do Orçamento do Plano Municipal de Emergência Social, passando o mesmo a dar resposta às seguintes situações até 30 de junho de 2020; -----
  - a) Atribuição de um subsídio a todas as famílias com educandos no Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, de modo a compensar as despesas familiares com alimentação em resultado do encerramento dos estabelecimentos escolares; -----

- b) Atribuição de um apoio às empresas com sede fiscal no concelho que recorreram ao Layoff - COVID 19 ou com uma quebra de faturação superior a 30%; -----
  - 2) A implementação do Projeto "Uma Escola para Todos"; -----
  - 3) Programa de Apoio Alimentar aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres; -----
  - 4) Isenção total das tarifas da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para as IPSS e empresas com sede fiscal no Concelho de Fornos de Algodres, nos meses de abril, maio e junho; -----
  - 5) A aplicação de 50% de descontos nas tarifas da água e saneamento para os meses de abril, maio e junho, para todas as Juntas de Freguesia e famílias do Concelho; -----
  - 6) A suspensão dos cortes de fornecimento de água e autorização para pagamento em prestações até 6 meses;
  - 7) Isenção total até dezembro de 2020 das seguintes taxas municipais: Publicidade; Esplanadas e Feiras e mercados; -----
  - 8) A simplificação do Programa de Apoio aos Ovinicultores; -----
  - 9) O programa de apoio aos Produtores de Queijo Serra da Estrela; -----
  - 10) Programa de Apoio às Empresas com sede fiscal no concelho em Layoff, ou com quebras superiores a 30% no volume de negócios por força do diploma que decretou o estado de emergência; -----
  - 11) A suspensão do pagamento das rendas até junho aos residentes das habitações sociais do município; -----
  - 12) A simplificação e imediata transferência das verbas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia; -
  - 13) A isenção do pagamento de rendas comerciais dos estabelecimentos municipais encerrados ou com quebras superiores a 30% no volume de negócios por força do diploma que decretou o estado de emergência; -----
  - 14) Criação de uma bolsa de colaboradores ao abrigo da medida do IEFP Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde; -----
  - 15) Programa de Apoio à realização de testes COVID 19; -----
  - 16) Programa de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social Locais; -----
  - 17) Simplificação do Programa Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior; -----
  - 18) Programa de Apoio às Instituições de 1ª Linha no combate à pandemia COVID 19; -----
  - 19) Simplificação do Programa de Apoio à Natalidade; -----
  - 20) Atribuir de imediato o subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres.
- O Senhor Vereador Alexandre Lote informou os presentes que esteve presente numa reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, onde foram discutidos vários assuntos relacionados com a Pandemia do COVID-19. No âmbito do combate ao COVID-19, as 20 propostas de medidas aqui explanadas, visam abranger vários públicos alvo nomeadamente no que concerne à comunidade escolar, IPSS, famílias e empresas, tendo em conta o período que estamos a atravessar. Referiu ainda que estas podiam não ser as medidas ideais, realçando, contudo, que são as medidas possíveis tendo em conta os conhecidos constrangimentos financeiros com que o Município se debate diariamente, pelo que declarou ser favorável à implementação das mesmas. -----
- O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra para afirmar que o documento estava bem estruturado e que partilha da opinião do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Alexandre Lote. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva disse que concordava com as medidas contidas no documento apresentado, não tendo nada mais a acrescentar. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues na sua intervenção reafirmou que gostaria de ver a medida social de comparticipação dos medicamentos implícitos no documento, tendo de imediato o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecido a Senhora Vereadora, de que essa medida já consta do Plano de Emergência Social do Município, se uma família tiver um rendimento mensal inferior ao indexante. -----

O Senhor Presidente usou da palavra para concordar com a explicação dada pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, acrescentando que as medidas inscritas no Plano de Emergência Social no que a isso diz respeito, são dirigidas aos munícipes com maiores dificuldades financeiras sendo sempre analisadas pelo Gabinete de Ação Social do Município. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitou esclarecimento do artigo 19.º “Programa de apoio às instituições de 1ª linha no combate à pandemia COVID-19”, nomeadamente de que forma eram prestados esses apoios e quais os beneficiários que irão usufruir do mesmo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que o mesmo se dirigia às IPSS do concelho e corporação dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, tendo o próprio informado de que foi efetuado um levantamento do número de utentes e funcionários a todas as IPSS do concelho. Contudo, esclareceu o Senhor Vereador Alexandre Lote, no que diz respeito à corporação dos Bombeiros Voluntários, essa quantificação não será mensurável, na medida em que não se pode aferir neste momento com exatidão o número de pessoas a socorrer neste período, nem o equipamento necessário, lembrando que neste momento as fontes de rendimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres baixaram consideravelmente. Assim a solução encontrada, prosseguiu o Senhor Vereador Alexandre Lote, foi a de equiparar o valor a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres ao valor mais alto a atribuir a uma IPSS ao abrigo desta medida. -----

A Senhora Vereadora disse que tinha ficado esclarecida, no entanto solicitou saber qual a quantia que será investida no que está implícito no artigo 15.º “Criação de uma bolsa de colaboradores para apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde - COVID-19”, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote informado que a verba a investir está dependente do número de pessoas disponíveis para a prática deste tipo de serviço, esclarecendo a Senhora Vereadora que a criação da referida bolsa, é uma nova medida criada pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional e que visa apoiar as autarquias nas respostas a dar às instituições, bem como aos cidadãos, deixando os mesmos de serem voluntários e passarem a usufruir de uma remuneração mensal durante 3 meses, indexada ao IAS, sendo a mesma medida equiparada aos CEI +, um programa do IEFP e que tem como principal objetivo integrar cidadãos desempregados em atividades em contexto de emprego, proferindo ainda o mesmo Vereador que o objetivo será apoiar cerca de 10 pessoas nesta medida, dando-se a prioridade a pessoas especializadas ou com alguma formação nesta área, dando o exemplo de farmacêuticos e enfermeiros ou até mesmo estudantes da área da saúde que poderão exercer estas funções, dando o seu precioso contributo. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interrogou de que forma iriam ser distribuídas as verbas inscritas em orçamento para o corrente ano civil e que se encontram inscritas numa rubrica que diz respeito aos acordos de transferência de competências para as Juntas de Freguesia do concelho. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que a verba inscrita para a celebração de acordos de execução entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e as Juntas de Freguesia, era de € 60.000 (sessenta mil euros), o que se traduz num aumento de 100% relativamente à verba que foi destinada para esse efeito no ano de 2019, referindo o mesmo Vereador que de imediato seriam distribuídas metade das verbas destinadas a esse efeito, tendo em conta as dificuldades que atravessamos e atendendo ao facto de algumas Juntas de Freguesia não estarem a contar com os gastos adicionais que a pandemia do COVID-19 acarreta, nomeadamente com a compra de Equipamentos de Proteção Pessoal adquiridas pelas mesmas e que se destinaram a ser distribuídas pelos fregueses. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues manifestou o seu descontentamento e tristeza pelo facto de não ser possível isentar as tarifas de água e saneamento a 100% para todos os munícipes, conformando-se com a decisão desta não aceitação por parte do FAM - Fundo de Apoio Municipal, como aliás assumiu já em reuniões anteriores, assim que obteve essa informação por parte do Senhor Presidente. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

## **2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5/2020** -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de: -----

a) Reajustar a diminuição das receitas por força do plano de “Programa Fornos - Por Todos Nós [COVID 19]”, que será compensada pela introdução de uma nova receita - Participação dos Municípios na receita do IVA (alínea d) do artigo 25.º e 26.º - A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2019, de 16 de agosto). Dado que o Orçamento para o ano de 2020 já foi aprovado pelo Órgão Deliberativo em dezembro de 2019, excepcionalmente no ano 2020 esta receita pode ser introduzida através de uma alteração orçamental desde que não haja um aumento global da despesa no mesmo valor, como é o caso: -----

06 030107 - Participação no IVA - Art.º 26.º-A, da Lei n.º 73/2013 - € 68.299,90 -----

b) Reforçar algumas rubricas orçamentais da despesa para fazer face a necessidades urgentes, de acordo com o Plano “Programa Fornos - Por Todos Nós [COVID 19]”, que se destacam: -----

02 02140 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - € 5.000,00 -----

02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - € 31.880,00 -----

02 040802 - Outras - € 92.680,00 -----

02 07010404 - Iluminação Pública - Reforço para ampliação de rede elétrica, extraplano COVID 19 - € 10.000,00 -----

02 070107 - Equipamento de Informática - € 24.500,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Mais informou que a alteração orçamental visa fazer face a despesas imprevistas, mas necessárias à proteção da pandemia do novo coronavírus. -----

O Senhor Presidente esclareceu que uma vez que algumas situações não estavam plasmadas em orçamento para o corrente ano, seriam retiradas agora verbas para fazer face ao combate à pandemia do COVID-19. Assim, começou por referir que até ao final da próxima semana ou eventualmente na próxima reunião ordinária se possa aprovar as contas relativas ao saldo de gerência do ano de 2019. Cortou-se na CPCJ de Fornos de Algodres, no entanto haverá sempre verbas para fazer face a situações emergentes bem como a todo este programa. Esta rubrica poderá eventualmente ser reforçada, tendo em conta o saldo de gerência do ano de 2019. Ao programa de esterilização de animais também foi retirada verba à rubrica em questão dado que neste momento e atendendo a toda a situação pandémica vivida não será possível dar resposta a este programa. O programa de envelhecimento ativo e cortejo e oferendas também foram alvo de cortes orçamentais, bem como o programa "E-Incuba Fornos", que estava previsto começar a funcionar nas casas dos magistrados judiciais, informando que neste momento existe um diferendo com a tutela acerca do destino a dar a esse espaço. Disse ainda que a obra de remodelação do edifício principal, bem como a adaptação de instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida fica para já adiada, assim como a sinalética que estava destinada a criar a rota das queijarias do concelho também sofrerão um adiamento na sua execução, assim como o programa "Cidade Amiga das Crianças", bem como o programa "Clube de Escola" também foram cancelados, assim como o programa "Fornos de Algodres, um concelho Digital", também foi cancelado no que concerne à aquisição de router's. Relativamente à construção e remodelação das fossas sépticas também foi retirada verba à respetiva rubrica, ressalvando que logo que o saldo de gerência do ano anterior seja aprovado, esta será uma das prioridades do Executivo. Relativamente à cultura, informou que a "rota das Formigas" foi cancelada este ano, assim como a escola de música que deixou de funcionar devido a pandemia gerada pelo COVID-19. Informou ainda que o torneio de futebol "Youth Cup" também foi cancelado, assim como foram canceladas as participações em eventos internacionais e nacionais por parte do Município, dando o exemplo da Feira Nacional da Agricultura, a Bolsa de Turismo de Lisboa e a Feira Ibérica de Turismo. No plano inovador de "combate ao insucesso escolar", parte das atividades previstas também foram canceladas uma vez que não se sabe quais as atividades que se irão desenvolver em termos de ensino e na área da educação. A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que não via qualquer inconveniente atendendo ao investimento que a Câmara Municipal fez nomeadamente com a aquisição de material informático para ser utilizado pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 5/2020. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a Alteração Orçamental n.º 5/2020 -----**

**3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 5/2020 -----**

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 5/2020 -----**

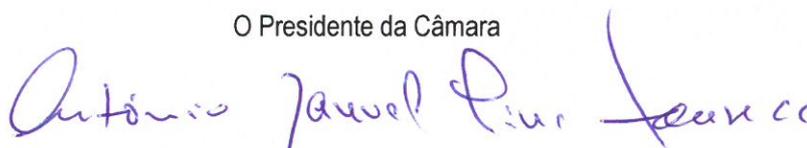
**4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)